

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 4/2024 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,
2 conforme Convocação nº 4/2024 enviada com antecedência de 72 horas. A Reunião foi
3 realizada no **DIA 02 DO MÊS DE MAIO DE 2024 ÀS 18H12**, realizada de presencial no
4 **CENTRO CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO"** -
5 **"EDIFÍCIO ALVORADA"**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP,
6 conforme lista de presença em anexo.

7 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
8 **agosto de 2020**, registraram presença, 34 pessoas presentes, sendo 25 representantes do
9 conselho, sendo 21 conselheiros com direito a voto e 4 suplentes presentes junto com o
10 titular da cadeira, sem direito a voto. Houve ainda, 5 ausências justificadas, bem como a
11 presença de 5 cidadãos presentes, tudo conforme disposto a seguir:

12 **Representantes do Poder Público**

- 13 1. Representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de
14 Almeida "Rogério Vianna"
- 15 2. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de
16 Camargo
- 17 3. Membros da Praça CEU das Artes - Suplente: Edson Aparecido Pinto

18 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 19 4. Titular: Simone Aparecida Brites Pavanelli (Teatro de rua)
- 20 5. Suplente: Nicoli Montanaro (Música)
- 21 6. Titular: Carmem Negrão (Fotografia)
- 22 7. Titular: Jaime Pinheiro (Artes Plásticas)
- 23 8. Titular Anderson Ferreira da Silva (Produtor)
- 24 9. Titular: Willian de Oliveira Lima (Produção e Edição de Vídeos)

25 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 26 10. Suplente: Gabriel Augusto Soares de Oliveira (Cultura Circense)
- 27 11. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)

28 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 29 12. Titular: Davison Cardoso Pinheiro (AMART)
- 30 13. Titular: Darlene Andreia Rodrigues Lencioni (Associação dos Artesãos de Tatuí)

31 **Membros do COMTUR**

- 32 14. Titular: César Augusto de Araújo

33 **Membros do Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos"**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

34 15. Titular: Antônio Luís de Lima

35 **Membros Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí:**

36 16. Titular: Thiago de Castro Leite

37 **Membros do Lar Donato Flores**

38 17. Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio

39 **Membros do Movimento Cultura Negra:**

40 18. Titular: Marisa Estela Silva

41 **Membros da Cultura Religiosa:**

42 19. Suplente: Vinícius Severo

43 **Membros das Faculdades ou Universidades:**

44 20. Titular: Luís Antônio Galhego Fernandes (FATEC)

45 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

46 21. Titular: José Marcos Pavaneli (Movimento Popular Praxis)

47 **Suplentes sem direito à voto:**

48 1. Luana Soares Muzille (AMART)

49 2. Lucas Pereira de Almeida

50 3. Débora Aparecida Holtz Franco (Museu Histórico Paulo Setúbal)

51 4. Rodrigo Soares de Campos

52 **Justificaram ausência:**

53 1. Grupo Confluir (titular e suplente)

54 2. Departamento de Turismo (titular e suplente)

55 3. Instituto Cultural Amadeus (titular e suplente)

56 4. Adriana Afonso Oliveira (teatro)

57 5. Antigomobilistamo (titular e suplente)

58 **Cidadãos presentes:**

59 1. Erik Machado

60 2. Nilce Aparecida Rodrigues

61 3. Marcela Gatti Bortolatto

62 4. Alessandro Lopes

63 5. Larissa Soares Magoga

64 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**
65 **agosto de 2020**, o presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos.

66 Davison consulta o conselho se precisa fazer a leitura das comunicações enviadas e

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

67 recebidas, bem como as resoluções emitidas no mês, constantes na convocação enviada a
68 todos. De forma unânime o conselho decidiu por não realizar essa leitura, pela extensão da
69 pauta programada para a reunião. Davison abre a pauta com a discussão da ata da última
70 reunião, não havendo nenhum comentário, a mesma é colocada em votação, sendo
71 aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, para a cadeira de suplente para os
72 artistas, sendo que tivemos 3 inscritos, mas somente uma está presente na reunião, Nilce
73 Aparecida Rodrigues. Desta forma, segue o processo por acalmação com a candidata se
74 apresentando ao conselho e, após consulta, a mesma foi aprovada por unanimidade, como
75 nova conselheira. Davison informa que não houve manifestações para as cadeiras
76 LGBTQIAPNB+ e de Associação na área da cultura, sendo necessário novo chamamento
77 para estas cadeiras. Seguindo a pauta, a pedido do Davison, Rogério Vianna explica o
78 funcionamento do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização PNAB "Política
79 Nacional Aldir Blanc", principalmente a restrição, para quem estiver nesse grupo, não poder
80 ser proponente e que são necessárias 2 pessoas. Destaca a importância da
81 representatividade e da transparência dos atos oficiais do órgão municipal de Cultura na
82 participação dos membros do Conselho. Davison abre para os conselheiros se inscreverem
83 para participar neste grupo, com a inscrição do Anderson Ferraz e Luana Muzille. Davison
84 ainda lembra da necessidade de iniciar as ações dos grupos de trabalho sobre Editais de
85 Fomento e sobre o Regimento Interno. Sobre a necessidade de indicar titular e suplente
86 para o COMTUR, Davison esclarece as convergências entre os dois conselhos e abre para
87 inscrições. Carlos havia se manifestado para participar como titular e Davison se coloca
88 como suplente. Não havendo mais manifestações, por unanimidade fica decidida pelas duas
89 representações, Carlos e Davison. Dando sequência à pauta, Davison apresenta a
90 concepção, objetivos e alcance da ZEICT, Zona de Especial Interesse Cultural e Turística.
91 Conceitos de urbanismo, acústica para os locais pensados na ZEICT, evitando os
92 problemas de ruídos gerados na ZEICT que possam impactar as áreas vizinhas das ZEICT
93 2 (que fica no entorno da Estação Ferroviária) foco do projeto neste momento.
94 Possibilidades apresentadas de incluir nessa área a estação rodoviária, uma Concha
95 Acústica, áreas para o hip hop, campo de futebol, cururu, museu de arte, centro comercial,
96 amplo espaço para eventos, bares e shows, incluindo área residencial dentro da ZEICT2 e
97 também uma zona receptiva, próxima de uma possível zona receptiva, que poderia ser
98 hotel. Jaime pergunta sobre a rodoviária, colocando que ali seria uma dificuldade para quem
99 vem da Castelo. Davison informa que esta solução observa o uso do anel viário e também

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 da nova entrada da cidade que desce ao lado do SESI. É levantada ainda a questão das
101 invasões que estariam no caminho de uma via de acesso. Vários conselheiros colocaram a
102 preocupação de higienização social, para não haver injustiça para as famílias que ali estão.
103 Davison estende a explicação, de forma breve, para toda a extensão dos 13,5 km de
104 interligação entre as ZEICTs 2 e a 3, com soluções de Zonas de Especial Interesse Social
105 (ZEIS), Parques criativos, Área de Interesse Cultural e Turístico, Parque Florestal do Rio
106 Tatuí. Rogério informa que em 21 de abril foi pago os 900 mil reais e o financeiro pede um
107 prazo de 2 meses para avaliar o impacto dos editais no fluxo de caixa da prefeitura. Carmem
108 e Simone falam sobre a realidade, principalmente nos anos eleitorais, de esvaziamento do
109 fluxo de caixa das prefeituras. Reforçam que o Conselho deveria fazer um
110 acompanhamento junto à Câmara para agilizar o processo. Rogério informa que temos 3
111 frentes de acompanhamento: duas pelas verbas remanescentes da Lei Paulo Gustavo e Lei
112 Aldir Blanc, em torno de 900 mil reais, os dois, na Câmara. A terceira com a prefeitura e
113 secretaria de finanças sobre o Fundo Municipal de Cultura. Davison passa a palavra ao
114 Rogério para fazer a apresentação sobre a estruturação do Plano Anual de Aplicação de
115 Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc. O diretor do departamento municipal de
116 cultura, Rogério "Vianna" deliberou sobre a importância aplicação do PNAB - Programa
117 Nacional Aldir Blanc em Tatuí. Em consonância com Lei nº 14.399 de 08/07/22 e Decreto
118 Federal nº 11740 de 18/10/2023. Ressaltou ser PNAB uma OPORTUNIDADE HISTÓRICA
119 de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da
120 União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Por meio dessa
121 política, será possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo
122 emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. Os entes federativos
123 irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as
124 trabalhadores(as) da área da cultura. Assim como poderão executar os recursos nas
125 políticas culturais locais de maneira direta. Instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de
126 2022, consiste na parceria da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com
127 a sociedade civil no setor da cultura, bem como no RESPEITO À DIVERSIDADE, À
128 DEMOCRATIZAÇÃO E À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA. A PNAB tem
129 como DESTINATÁRIOS OS TRABALHADORES DA CULTURA, AS ENTIDADES E
130 PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS que atuem na produção, na difusão, na promoção, na
131 preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o
132 patrimônio cultural material e imaterial. Os recursos da PNAB serão executados de forma

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 descentralizada. A PNAB fomenta em Tatuí, a cada ano, em parcela única, o valor
134 correspondente a R\$ 868.349,49 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e
135 nove reais e quarenta e nove centavos), no primeiro exercício subsequente ao da entrada
136 em vigor desta lei e nos quatro anos seguintes (2024 a 2027). Contudo, para a execução
137 do recurso, é imprescindível, conforme previsão legal, que o ente federativo promova,
138 primeiramente, a adequação da sua Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme detalhado na
139 sequência. Aqui ressaltou que o projeto de lei encaminhada pela prefeitura encontra-se em
140 tramitação na Câmara Municipal Projeto de Lei Nº 21/2024 - Protocolo: 01964/2024-
141 <https://tatui.siscam.com.br/Documentos/Documento/96413>, por isso o saldo está na conta
142 do fundo porém não pode ser aplicado sem que seja incorporado na LOA - Lei Orçamentária
143 Anual. Descreveu o procedimento do executivo municipal Tatuí quanto a inscrição do Plano
144 de Ação na plataforma Transferegov em 07/11/2023 50.137.419/0001-68 - FUNDO
145 MUNICIPAL DE CULTURA; Termo de Adesão liberado para assinatura em 20/11/2023 e
146 Termo devidamente assinado em 19/12/2023. Sobre a CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL
147 DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) o documento deverá a sociedade civil ser
148 ouvida, preferencialmente por meio dos seus representantes nos Conselhos de Cultura, ou,
149 na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do
150 território. No PAAR contará detalhes de aplicação do plano de ação submetido no dia 07 de
151 novembro de 2023 para a aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Lei nº 14.399
152 de 08/07/22 e Decreto Federal nº 11740 de 18/10/2023. O valor destinado para a cidade de
153 Tatuí é de R\$ 868.349,49 (oitocentos sessenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais
154 e quarenta e nove centavos) e o plano de Ação foi aprovado pelo Ministério de Cultura em
155 13 de novembro de 2023. Sobre o PAAR que visa estabelecer os instrumentos detalhando
156 as aplicação aprovadas no plano de ação pelo Ministério da Cultura 1) Custo Operacional
157 (5%) = Valor de R\$ 40.000,00 - Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas
158 para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa
159 para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias
160 externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º,
161 parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. 2) Fomento Cultural = Valor de R\$ 400.349,49
162 - Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico
163 e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas
164 populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos
165 e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica;
167 bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção
168 e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações
169 culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural;
170 planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de
171 eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua
172 dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. 3) Obras,
173 Reformas e Aquisição de bens culturais = R\$ 60.000,00 - Aquisição de obras, bens culturais,
174 acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural
175 público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais,
176 cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços
177 culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. 4)
178 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais = R\$ 150.000,00 - Subsídio
179 para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços,
180 ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos
181 estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens
182 artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei
183 14.399/2022. 6) Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) = R\$
184 218.000,00 - Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de
185 Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.
186 Apresentou AÇÕES PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS Informe as ações afirmativas
187 que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC
188 nº 10/2023). E antes de encerrar apresentou o calendário de escutiva participativa que
189 Prefeitura de Tatuí, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
190 estabeleceu sendo que: 01) de 03 a 10 de maio a Consulta Pública Virtual para a construção
191 do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) que visa estabelecer os instrumentos
192 de aplicação do PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc. Em consonância com Lei nº 14.399
193 de 08/07/22 e Decreto Federal nº 11740 de 18/10/2023. A Consulta Pública pode ser
194 acessada pelo link <https://forms.gle/5rx5x6iBGnZXvTLh6>. 02) Escuta presencial na terça-
195 feira 14/05/2024, às 17h, com base nos dados coletados da consulta virtual no CEU das
196 Artes "Fotografo Victor Hugo" e 3) solicitou a presidência do Conselho que convoque
197 extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais na quinta-feira, 16/05/2024 às
198 17h no Centro Cultural Municipal. Tudo para que o Município possa submeter o documento

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 ao MinC (Ministério de Cultura) até o dia 31 de maio com o objetivo detalhar a execução
200 dos recursos pelos entes federativos. Encerrou a apresentação destacando a importância
201 de todos os membros auxiliarem na ampla divulgação da Consulta Pública e Agenda de
202 Estudos sociais estabelecida pelo órgão municipal de cultura. Convida todo o conselho para
203 sábado, dia 4 de maio, a participar do 1º Encontro de Escritores Tatuianos, que visa valoriar
204 o Dia Municipal da Literatura Tatuiana que tem a pretensão de abrir o caminho para a
205 criação da Academia Tatuiana de Letras. A palavra é então passada a cada conselheiro,
206 em geral agradecendo a reunião produtiva e ainda, Márcia convidando todos para a
207 caminhada no dia 17 de maio de combate a violência sexual de criança e adolescente, na
208 campanha do "Faça Bonito" e pede a divulgação de todos para a caminhada e para a causa.
209 Marisa e Thiago parabenizam o Edson e o Céu das Artes pela disponibilidade e acolhimento
210 para a população até para reuniões das ações que ela desenvolve. Convida todos para o
211 Espetáculo Persia, da Nova Trupe, que acontecem nos dias 3 e 4 de maio, às 20h e 19h,
212 respectivamente, com lotação de 100 pessoas. Ingressos serão disponibilizados uma hora
213 antes. Willian agradece pelas falas do Davison e Rogério e pede que sejam colocados no
214 grupo de whats app os grupos ativos para que possa participar. Débora reforça o convite
215 para o 1º Encontro de Literatura. Carmem lamenta que nosso Estado de SP seja o único
216 que não está no PAC nacional. Nilce agradece pela votação e pelo acolhimento neste
217 conselho. Marisa complementa chamando a todos a adotar atitudes antirracistas. Rogério
218 finaliza contando a origem do dia da Literatura em Tatuí ser no dia 4 de maio, pela
219 coincidência do nascimento de Chiquinha Rodrigues e do falecimento de Paulo Setúbal e
220 de como foi a jornada para que a data virasse lei municipal. Davidson, após a manifestação
221 geral, agradece a presença e o empenho de todos, encerrando a reunião às 20h25, tendo
222 a presente ata sido lavrada por mim, primeiro secretário Luís Antônio Galhego Fernandes
223 que, após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no *site* da Prefeitura
224 Municipal de Tatuí - (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

225
226 **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**
227 **Gestão Biênio 2023/2024**

228
229 Davison Cardoso Pinheiro, Presidente

230
231 Luís Antônio Galhego Fernandes 1º Secretário